PORTARIA Nº 048/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre designação de Servidor Público Municipal que especifica, e dá outras providências."

O Prefeito Interino do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA,** e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora público municipal, **CARLA FERNANDA SCHWAB MACHADO DA SILVA,** Matricula nº 942316-7 e 9423112-13 ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, NÍVEL III - CLASSE "D e E", para exercer as atribuições pertinentes a COORDENAÇÃO DO POLO DE APOIO PRESENCIAL DA UAB - PARANHOS. Em conformidade com a Lei Municipal nº 542/2014

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
08 de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

HÉLIO RAMÃO ACOSTA
Prefeito

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 09/01/2025.
Número da edição: 3754

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 048/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

" Dispõe sobre designação de Servidor Público Municipal que especifica, e dá outras providências."

O Prefeito Interino do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA,** e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora público municipal, **CARLA FERNANDA SCHWAB MACHADO DA SILVA,** Matricula nº 942316-7 e 9423112-13 ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, NÍVEL III – CLASSE "D e E", para exercer as atribuições pertinentes a COORDENAÇÃO DO POLO DE APOIO PRESENCIAL DA UAB – PARANHOS. Em conformidade com a Lei Municipal nº 542/2014

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

08 de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

HÉLIO RAMÃO ACOSTA

Prefeito

Matéria enviada por Rudiney Salapata